

DECRETO Nº. 4.025 de 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA ALÍNEA F) DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.994 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 QUE “NOMEIA OS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E PODER EXECUTIVO, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2021/2023” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.453/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a alínea f) do inciso I do artigo 1º do decreto nº 3.994 de 17 de dezembro de 2021 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2021/2023, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades de atendimento e/ou de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, e leitos(as) por meio do Fórum de Eleição da Sociedade Civil; e indicadas pelo Executivo Municipal, sendo as pessoas abaixo nominadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



I – MEMBROS DO PODER PÚBLICO

[...]

f) Procuradoria Geral do Município

Titular: Hallana Sarisy Nunes Melo

Suplente: Érika Cristina Batista

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 11 de fevereiro de 2022.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal